



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

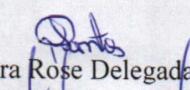
Indicação nº 234

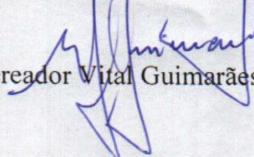
Os vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento a Sra. Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Joice Quirino, da seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada, mensalmente, a devolução parcial do duodécimo (parcela recebida do Poder Executivo pela Câmara para o seu funcionamento) para ser usado no Combate ao Coronavírus, Covid 19.

JUSTIFICATIVA: Estes vereadores, em pesquisas realizadas, constataram que várias casas legislativas têm adotado esta medida como forma de auxiliar no Combate a Pandemia. Acreditamos que com a devolução antecipada, possibilitaremos que o executivo adquira equipamentos de proteção individual (EPI), como máscaras, aventais e luvas cirúrgicas, álcool gel e outros insumos que garantirão maior segurança dos profissionais da saúde e melhor tratamento de pacientes. Acreditamos que esta medida reafirmará o compromisso do Poder Legislativo com os bom-despachenses e a preocupação de todos com a saúde dos cidadãos. É importante salientar que essa atitude inédita no nosso município também colaborará, de forma eficaz, na diminuição da curva de crescimento da pandemia, contribuindo com a normalização das atividades dentro do município no menor tempo possível.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.


Vereadora Rose Delegada


Vereador Vital Guimarães